



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 1069/2010

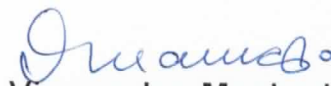
DENOMINA A FARMÁCIA DO PROGRAMA REDE FARMÁCIA DE MINAS, DE "WILLIAN CÉSAR MOREIRA FERREIRA".

A Câmara Municipal de Guimarães, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Farmácia do Programa Rede Farmácia de Minas, situado à Praça Pedro Guimarães s/n, no Bairro Centro, neste município passa a denominar-se, "**Willian César Moreira Ferreira**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no "Placard" da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 05 de Maio de 2010.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 05/5/2010


Rua Guimarães, 280 - CEP: 38730-000 - Guimarães - MG - CNPJ:

18.602.052/0001-01

Telefax: (34) 3834-1235 - E-MAIL: gmg@wbrnet.com.br